

Amplia horas de convocação de Professores Municipais para trabalho em regime suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar, de 04 para 20, as horas de convocação da Professora Municipal **Andrieli Zanchet Benedetti**, matrícula nº 4205-6, convocadas pela portaria nº 426/2025, sendo as 20 horas junto a E. M. E. I. Leolino Luiz Pomatti, no turno da manhã, a partir de 04/08/2025.

Art. 2º Ampliar, de 12 para 16, as horas de convocação da Professora Municipal **Marilsa Cecchin**, matrícula nº 4189-0, convocadas pela portaria nº 364/2025, sendo as 16 horas junto a E. M. E. I. Leolino Luiz Pomatti, no turno da manhã, a partir de 04/08/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de agosto de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:D124C33D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 459/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4039-8	Sonia Maria Bragagnolo Goulart	01/08/2025	4	Amanda Wohlenberg CRM 60831
4094-0	Iliane dos Passos	04/08/2025	1	Gabriela F. da Silva CRM 42338

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05 de agosto de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:98CCBA6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 460/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4121-1	Bastião de Souza Vieira Junior	04/08/2025	1	Matheus D. Pedro CRM 40113

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 05 de agosto de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:2774E633

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 302-2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a Aquisição de peças para a manutenção corretiva do veículo Volkswagen Saveiro, frota 125, para atender às necessidades da Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 11 de agosto de 2025, até às 11h:30m;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar EXCLUSIVAMENTE através dos contatos: coordenadorlogistica@ibiruba.rs.gov.br ou 54 3324-1430

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link:
https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025

Ibirubá/RS, 05 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
 Prefeita

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0A00C677

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 58-2025 – Processo 301-2025, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ - 04.470.103/0001-76, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmaras conservadoras de vacinas da marca Biotecno, incluindo o fornecimento integral de todas as peças e acessórios necessários para atender as demandas da Secretaria da Saúde de Ibirubá por período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 375-2025.

Ibirubá - RS, 05 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
 Prefeita

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2F91090E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 244/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025**, para o Registro de Preço para futura, eventual aquisição de extintores de incêndio, recarga, placas de identificação e acessórios, de acordo com as especificações e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento da Secretaria de Administração e demais Secretarias, de forma parcelada. **Início das Propostas: 14:00h do dia 06/08/2025 até às 07:59h do dia 20/08/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 20/08/2025**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.Ibirubá.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 06 de agosto de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
 Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E88401BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0085/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0085/2025

Contratado: INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DO RIO GRANDE DO SUL - IEPRO
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE MAIOR AGILIDADE NA COBRANÇA DE SEUS TRIBUTOS E IMPOSTOS, COM A UTILIZAÇÃO DOS PROTESTOS DAS CDAS (CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA), GERANDO AUMENTO DE RECEITA COM UMA MENOR INADIMPLÊNCIA POR PARTE DOS CONTRIBUINTE.

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Agosto de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:1A53A163

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº077/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo Nº 077/2025

Contratado: BADERMANN ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S
OBJETO: O objeto do presente é a Contratação de empresa para desenvolvimento do PROJETO BÁSICO/LEGAL DE ARQUITETURA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO para a ampliação da atual Unidade de Pronto Atendimento 24horas Municipal transformando-o em um HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP) de baixa e média complexidade, criando uma unidade de internação clínica e unidades de apoio técnicos e logísticos de suporte, devidamente aprovado junto a Vigilância Sanitária Estadual (CEVS/RS), conforme pedido de compra nº 957/2025, processo nº 3432/2025. **Valor:** 80.200,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 05 de Agosto de 2025

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:6054636C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 62, DE 05 DE AGOSTO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.º 3.342, de 22 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 35.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.